

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

752/A

LEI Nº 753/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

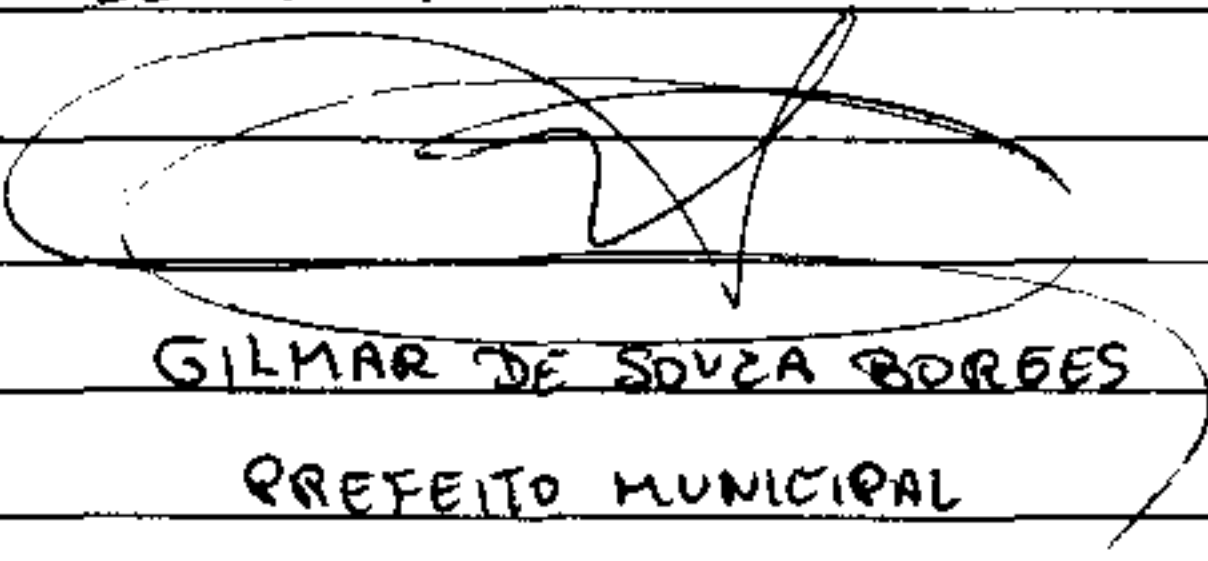
ART. 1º - FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 6.600.000,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

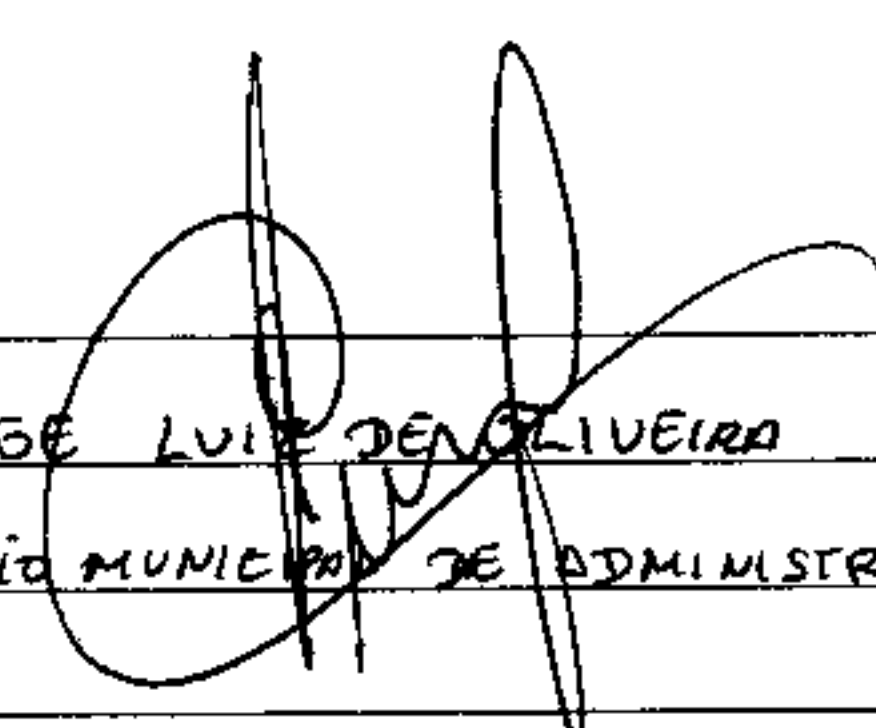
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - CR\$ 6.600.000,00

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1991.


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1991.


 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

753/91

LEI Nº 754/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 196.300.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

GABINETE DO PREFEITO

3110 - PESSOAL - - - - - CR\$ 4.500.000,00
 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - - - CR\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE

3110 - PESSOAL - - - - - CR\$ 2.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DA RECEITA:

3110 - PESSOAL - - - - - CR\$ 1.200.000,00